Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 10.12.2018.

Aos 10 (dez) dias do mês dezembro do ano 2018 (dois mil e dezoito), às 9h 30min (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do Conselheiro Wilson Nascimento Santos, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: Professores Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão Universitária), Thierry Corrêa Petit Lobão (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), Raymundo das Neves Machado (ICI), Gilberto Tadeu Reis da Silva (ENF), André Luiz Martins Lemos (COM), Carlos da Silva Vilar (FIS), Sônia Maria Guedes Gondim (IPS), Ajax Mercês Atta (FAR), Lilia Ferreira de Moura Costa (ICS), Regina Terse Trindade Ramos (FMB), Lenira Peral Rengel (DAN), Wilson Mouzer Figueiró (GEO), Yeimi Alexandra Alzate Lopez (ISC), Viviana Maria Zanta (ENG), Lívia Maria de Souza Santos (LET), Ana Carolina de Souza Bierrenbach (ARQ), Inês Karin Linke Ferreira (EBA), Ricardo Bessa Magalhães França (MUS), Maria Valesca de Carvalho Silva (FCC), Deolinda Catarina Franca de Vilhena (TEA), Claudiani Waiandt (ADM), Fernando Gigante Ferraz (IHAC), Marco Tromboni de Souza Nascimento (FFCH), Soraia Teixeira Brandão (QUI) e Giovana Oliveira Silva (MAT); e a representante dos servidores técnicoadministrativos Mara Regina Barbosa dos Santos. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e, no expediente, procedeu aos seguintes informes, registros e comentários: 1- persistência da não divulgação do resultado do Edital FINEP, aí sendo ratificado e brevemente complementado pelo Conselheiro Thierry Lobão através de notícia atinente à liberação, pela mencionada agência financiadora, de uma carta-convite referente à específica situação de complementação de obras, de qualquer forma já representando algum avanço em relação aos demais procedimentos ainda pendentes e não formalizados; 2- definitiva conclusão da Resolução nº 01/2018, no tocante ao respectivo documento correspondente aos indicadores de pesquisa e extensão, cujo lançamento no site da UFBA deverá ser efetuado naquele mesmo dia; 3- aguardo do envio do material documental relativo à exposição executada no CAPEX pela Professora Denise Vieira da Silva, Ouvidora Geral da UFBA, acerca da Comissão Central de Ética, para posterior repasse a todos os Conselheiros, conforme anteriormente acertado; 4- já providenciada a pessoal remessa de e-mail aos seus pares, contendo um resumo dos principais tópicos apreciados e debatidos na última reunião do CONSUNI e basicamente relacionados com o exclusivo item de pauta atinente ao novo Edital para concursos docentes, então ressaltando os principais aspectos previamente discutidos e definidos pelo CAPEX, por ele encaminhados na aludida oportunidade colegiada e, respectivamente, referentes, dentre outros, às questões da reparação negra; da relevância e significado da abrangência de outros grupos étnicos, a exemplo dos indígenas e quilombolas, não contemplados pelo citado documento; da permanente intenção de colaboração com os correspondentes trabalhos em andamento, etc., ainda constituindo-se a referida sessão, revestida de elevado grau de tensão e polêmica, de uma apresentação da Conselheira Lorene Pinto, Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, seguida de uma exposição da Conselheira Cássia Maciel, Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil, ainda sucedida pelas falas e pronunciamentos de três integrantes do Coletivo Luiza Bairros, presentes à reunião, posteriormente manifestando-se o Magnífico Reitor, participando, especialmente e rapidamente, daquela reunião, com o principal sentido de informação sobre o rito de procedimento e atuação do CONSUNI, particularmente, quanto ao tema em apreço, bem como da sua

1

2

3 4

5

6

7 8

9

10

11

12 13

14

15

16

17 18

19

20

21 22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

1

forma de interação com a Procuradoria Geral junto à UFBA, esta responsável pela emissão de parecer, já concretizado, em defesa do modo de apresentação e publicação do Edital sob as condições disponibilizadas, adicionalmente comentando sobre um estudo, em processo de execução no âmbito do CAE (Conselho Acadêmico de Ensino), a respeito da reserva e destinação de vagas para imigrantes e refugiados, conclusivamente concentrando-se o preponderante debate colegiado na questão relativa aos percentuais a serem utilizados para as cotas de negros nos mencionados concursos, em face do surgimento de solicitação da sua consideração em 50%, desta forma confrontando os 20% propostos e contidos no já citado Edital e defendidos pela Procuradoria Jurídica, disto tendo resultado a aplicação de um processo de votação plenária dividida em duas partes, correspondendo a primeira delas ao escopo global do aludido documento, esta vindo a ser unanimemente aprovada, e a segunda, na condição de destaque, referente à decisão entre as duas alternativas de 20% ou 50% de vagas cotistas, em face da intensa polêmica basicamente concentrada naquele tópico específico, sendo a primeira aprovada por 25 votos favoráveis, com 7 contrários e 1 abstenção, assim definindo-se a conclusiva conformação do Edital nas condições ali descritas, discutidas e formalizadas. O Conselheiro Ajax Atta ponderou sobre o minoritário pronunciamento no CAPEX acerca de tão relevante tema por parte de apenas 4 Unidades Universitárias, conforme anunciado, de um total de 32 na Universidade, revelando tal comportamento um motivo de surpresa e preocupação, inclusive para o referido Conselho, em face do aparente desinteresse majoritário quanto à análise e debate da matéria. A Conselheira Lenira Rengel informou a respeito da execução de intensa discussão sobre o assunto na Congregação da Escola de Dança. O Conselheiro Thierry Lobão sublinhou e comentou sobre a existência de dois elementos limitantes daquele processo e respectivamente concernentes à já mencionada manifestação da Procuradoria Jurídica favorável à manutenção dos propostos 20% de reserva de vagas, de difícil e desaconselhável desacatamento por parte da Reitoria e à temporalidade consubstanciada no exíguo prazo para aprovação e publicação do Edital, de preferível e importante concretização ainda no ano em curso, em face da incógnita perspectiva quanto aos acontecimentos a advirem, a partir do dia 01.01.2019, com a instalação do novo Governo no País. A Conselheira Lívia Santos salientou a necessidade de cumprimento da lei vigente e definidora da aplicação de um percentual equivalente aos 20%, a despeito da aventada possibilidade de adoção de 50% com base na autonomia universitária para tal processamento, então considerando o caráter basicamente opinativo e consultivo da Procuradoria Jurídica e a revelada posição da própria Faculdade de Direito favorável à nova opção e defendeu a adoção de mecanismos de luta em prol das demais minorias, além de ponderar, nos casos de não procedimento dos dirigentes à inserção do assunto em pauta das Unidades Universitárias, acerca da requisição da sua efetivação por parte dos Conselheiros ou de membros das respectivas Congregações, inclusive como forma de expressão do seu importante papel político e democrático verificado na UFBA e demais equivalentes instituições de ensino. A Conselheira Giovana Silva comunicou a não inclusão da matéria nas discussões do Instituto de Matemática, não tendo havido manifestação sobre o seu encaminhamento. Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação e votação as minutas das Atas das reuniões do Conselho dos dias 12.11.2018 e 26.11.2018, sendo ambas unanimemente aprovadas com reparos, e, na sequência, ingressou na Ordem do Dia através do item 01: Apreciação da proposta de atividades de extensão da PRODEP. Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão Universitária). Foi apresentada, analisada e aprovada, com 1 abstenção, a proposta referente a "Práticas de acolhimento e produção de cuidados dos alunos, professores e

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

89

90

91

79

80

TH 3 W

Jall Sle pl

You't

técnicos", bem como o "Programa de formação em direitos humanos e movimentos sociais", este por unanimidade. Item 02: Eleição do(a) Presidente e do(a) Vice-Presidente do CAPEX para exercício em 2019. O Presidente abriu as inscrições para o citado procedimento e a Conselheira Giovana Silva lançou a sua candidatura para a referida presidência, tendo como Vice-Presidente a Conselheira Lenira Rengel. O Conselheiro Ajax Atta parabenizou e congratulou-se com o Conselheiro Wilson Santos pelo produtivo e competente mandato por ele conduzido, com destaque para o aspecto da representatividade colegiada, sempre considerado e aplicado, mediante permanente preocupação sobretudo relacionada com a transmissão dos acontecimentos do CONSUNI, tendo correspondido o evento do debate sobre o mencionado Edital ao seu derradeiro e exitoso desafio e transmitiu alvissareiras expectativas quanto à sua continuidade no alcance de posições de elevado significado profissional, além de elogiar a qualidade do trabalho desenvolvido pelos técnicos integrantes da Secretaria dos Conselhos Superiores (SOC), sob a liderança da Sra. Terezinha Maria Medeiros, esta, em seguida, externando agradecimento por tal referência, bem como satisfação e gratificação pelas atividades desempenhadas na gestão que se finda, tendo referido-se, ainda, à agradável e gentil convivência por parte do gentleman Presidente Wilson em relação à equipe da SOC. A Conselheira Sônia Gondim comentou acerca do exercício de determinadas tarefas sem qualquer remuneração ou recompensa por parte de alguns profissionais da UFBA, a exemplo, precisamente, daquelas executadas pelo CAPEX, às quais dedicam-se os seus Conselheiros de forma despojada e institucionalmente comprometida e, ratificando o teor da fala precedente, ressaltou a conduta sempre correta, democrática e transparente do Presidente, sendo corroborada pelo Conselheiro Gilberto Silva com positivo registro complementar referente à particular característica da sua temperança. Em seguida, o Presidente consultou sobre o eventual interesse de inscrição de outras candidaturas para cumprimento do item de pauta em apreço, e, constatada a sua inexistência, colocou os dois aludidos nomes em votação, sendo ambos aprovados por unanimidade, dessa forma elegendo-se as Conselheiras Giovana Oliveira Silva e Lenira Peral Rengel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do CAPEX para exercício em 2019. A Conselheira Giovana Silva agradeceu a confiança nelas depositada, seguida pelo Presidente, através de semelhante procedimento particularmente direcionado, dentre outros, ao Conselho e às Pró-Reitorias de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI) e de Extensão Universitária (PROEXT). Item 03: O que ocorrer. O Presidente opinou, como tópico da primeira reunião da próxima gestão, pela realização de uma exposição acerca dos fatos ocorridos no âmbito do CAPEX no ano 2018 com as suas perspectivas para 2019, preferencialmente tomando-se como base a já aprovada agenda colegiada de curto, médio e longo prazos, objetivando o seu fiel e integral cumprimento, em conformidade com deliberação colegiada já tomada sobre o assunto. Não mais havendo pronunciamentos, o Presidente desejou Boas Festas a todos os Conselheiros, agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário ad hoc, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD. Cifrovada, for unamidade, ene 18.03.2019

98

99 100

101

102

103

104 105

106

107

108 109

110

111

112

113

114

115

116

117 118

119 120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132 133

134

135

136

137

138

139

140

Age food Cola

adoppetitus Louis

ricardo Bessa M. Flanca Las frendo N. Walkedo.

Yaal

Wilson X

